

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2009

ACTA Nº 08/2009

Ao primeiro dia do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Não esteve presente na reunião, o Sr. Vereador, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro em virtude de se encontrar na Finlândia em visita de estudo, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e sete de Março do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação o Dr. José Manuel Pires, em virtude de não ter estado presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-08/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 62 de 31-03-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	679.180,56 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	318,74 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	14.512,44 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	2.631,98 €

2009.04.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	5.342,03 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	6.867,55 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	3.376,13 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	504.736,13 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	436.150,59 €
Em cofre	Tesouraria	898,65 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.654.515,57 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.621.241,17 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	33.274,40 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.654.515,57 €

OBRAS -----

PROCESSO Nº 54/2004 – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO NO BAIRRO MANUEL PEDRO DA PAZ – BRUNO MIGUEL PIRES MOURA -----

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente da informação do Sr Fiscal Municipal de 20/02/2009, verifica-se que os trabalhos nesta obra encontram-se parados. Uma vez que a licença concedida tem a sua conclusão a 13/06/2009, a obra poderá mais uma vez não estar concluída dentro deste prazo, voltando a colocar-se a questão da reversão do lote para o município, já colocada em informações anteriores a V.Exª e à Exª Câmara Municipal. -----

Refere também a mesma informação que continua sem resolução a necessidade de se reforçar a fundação do poste de iluminação pública, já anteriormente referido numa informação de 25/11/2008, notificado ao requerente em 10/12/2008 e até este momento sem resolução. -----

Informa ainda da não existência do aviso que publicita o alvará de licença da obra. Esta falta é punível como contra-ordenação, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal ou disciplinar, de acordo com a alínea j) do nº 1 do artigo 98º do Dec-Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei 177/2001, de 04/06. Sem prejuízo da aplicação desta contra-ordenação deverá ser notificado o requerente para a afixação do aviso no prazo de 15 dias, no entanto, V. Exª decidirá. -----

À consideração superior.” -----

Sobre esta informação recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal o assunto respeitante à reversão do lote. Nos restantes assuntos proceda-se em conformidade com a lei.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, e na sequência do ofício anteriormente enviado ao requerente, informá-lo novamente que, independentemente dos trabalhos já realizados, se a obra não tiver atingido a sua fase de conclusão até ao término da licença, dia 13 de Junho de 2009, o Município exercerá o direito de reversão, conforme deliberação de 18/03/2008. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

2009.04.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 13/09) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

3ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDE OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 14/09) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE PORTALEGRE – PEDIDO DE ESTÁGIO PARA ALUNA: DORA MARIA ÉFE PEREIRA -----

Foi presente um ofício da Escola Superior, refª 9.4/9.3 datado de 18/03/2009, a solicitar o estágio curricular para a aluna Dora Maria Éfe Pereira, do 3º ano do Curso de Animação Sócio cultural, na autarquia de Marvão. -----

O estágio iniciar-se-á a 8 de Junho de 2009 e será celebrado um Protocolo com o Município de Marvão, caso o estágio seja aceite. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a realização do estágio, para a aluna Dora Maria Éfe Pereira e aprovar o protocolo para o mesmo. -----

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – PEDIDO DE DOAÇÃO DE TERRENO -----

Foi presente o ofício refª LP-104, de 26/03/2009, da APPACDM de Portalegre a solicitar a doação de um terreno em Santo António das Areias, para a edificação de um lar residencial para pessoas com deficiência (24), e Centro de Actividades Ocupacionais acoplado (15). -----

Solicitam urgência na resposta, em virtude dos prazos concedidos para apresentação de candidatura ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH). -----

A ideia da criação de uma resposta social deste género no concelho, surgiu da necessidade sentida no terreno, tanto em Marvão, como nos concelhos limítrofes de uma resposta que venha aliviar a sobrecarga física e emocional das famílias que vivem diariamente com pessoas deficientes. -----

A criação desta nova valência no concelho irá também ter impacto ao nível de emprego, uma vez que serão criados mais 20 postos de trabalho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de doar à APPACDM um lote de terreno para construção urbana, a que vai ser atribuído o nº 31, com a área de 1.520m2, confrontando de Norte e Poente com José Augusto

2009.04.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Mota Simões, Nascente com Rua Pública e Sul com José Augusto Mota Simões e Município de Marvão, a constituir no Loteamento Municipal do Bairro dos Outeiros/Campo da Feira, actualmente designado por Bairro Manuel Pedro da Paz, em Santo António das Areias. -----

Por esse motivo, o Município está a efectuar uma alteração ao referido Loteamento, de modo a englobar este lote, ao qual irá ser atribuído o valor de 25.000,00 €. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade, autorizar a APPACDM a proceder à apresentação do projecto de arquitectura e a sua análise pelos serviços do Município. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

GRUPO DE ENFERMEIROS – PROJECTO ENFERMEIROS VOLUNTÁRIOS -----

Foi presente um e-mail datado de 05/03/2009, de um grupo de enfermeiros que frequentam o 2º programa – Liderança para a Mudança, que solicitam um subsídio, para que lhes seja possível criar uma estrutura útil a todos os cidadãos em situações de eventual catástrofe. -----

Submetido este pedido ao parecer da secção de contabilidade, diz o seguinte: “*Informo que o saldo da rubrica 02040701 é de 5.532,15 €, em 27/03/2009*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder subsidio, em virtude das graves dificuldades financeiras do momento. -----

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente o ofício datado de 18/03/2009, a informar que pelo 16º ano, o Torneio Nacional de Ténis de Mesa se irá realizar no dia 30 de Maio. Este ano a prova terá a seguinte designação: “I Corbilon Ibérico de Ténis de Mesa de Santo António das Areias”, devido a alterações no Campeonato Nacional, para que possam participar equipas nacionais e de Espanha. -----

Assim, para fazerem face às enormes despesas com a organização deste evento, solicitam a atribuição do subsídio no valor de 1.300,00 € para a aquisição de pólos, que irão ser oferecidos a todos os participantes. -----

Este pedido tem a seguinte informação da secção de contabilidade: “*Informo que o saldo da rubrica 02040701 é de 5.532,15 €, em 27/03/2009.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsidio no valor de 1.150,00 € (mil cento e cinquenta euros), ao Grupo Desportivo Arenense, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 15/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2009.04.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal que enviou ao Gestor da massa falida e à Comissão de Credores um ofício, para lhe manifestar a preocupação do Município relativamente ao Golfe de Marvão e ainda que este deverá ser entregue pela proposta com maior valor, devido ao estado de degradação em que o Golfe se encontra.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena Tavares solicitou ao Sr. Presidente uma resposta ao assunto abordado na última reunião, sobre o trânsito no Bairro Manuel Pedro da Paz.

O Sr. Presidente informou que trará o processo na próxima reunião de Câmara. Foi ainda proposto pelo Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário, que fosse pedido um parecer aos Bombeiros de Marvão.

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente no público, o Sr. Eng^o Nuno Lopes, que, na qualidade de Munícipe vinha junto do Sr. Presidente pedir explicações sobre o pedido de água que efectuou há oito meses e que só agora recebeu resposta, tendo apresentado uma carta, cujo teor se transcreve de seguida:

“O meu nome é Nuno Lopes, moro na Caramenta – Porto da Espada e estou aqui na qualidade de Munícipe.

O que me traz aqui à reunião de Câmara Municipal de Marvão é uma carta que recebi como resposta a um pedido de água que fiz há mais de 8 meses.

Paguei a taxa correspondente do pedido de ramal de água e 8 meses depois recebo a resposta onde sou informado que o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: “ O Município tem prioridades mais abrangentes, uma situação destas só poderia ser considerada para servir várias famílias”.

O Sr. Presidente não leu a informação do Técnico (Eng. Margarido), onde refere que a rede a executar iria resolver os problemas do ramal do cemitério, dotar de um ponto de água a futura ETAR e iria fornecer água a duas habitações.

Mas, no entanto, eu venho informar que existem pelo menos 8 habitações e 4 estão habitadas, logo a conduta a executar iria beneficiar várias famílias, a futura ETAR e resolver os problemas do ramal do cemitério.

A água é um bem de primeira necessidade. Nós, os moradores da Caramenta – Porto da Espada, temos nascentes / furos, mas, por vezes, ficamos sem água ou com a água muito barrenta.

O Sr. Presidente não tem a prioridade de fixar as poucas famílias que tem no concelho? - E de que “prioridades mais abrangentes” é que o Sr. Presidente fala?

Há poucos meses atrás os serviços da Câmara Municipal fizeram uma extensão da rede de água, com aproximadamente 1400m, que serviu apenas para abastecer duas habitações. Porque é que foi prioritário executar a extensão da rede entre a antiga escola dos Alvarrões e a Ponte da Madalena e não é prioritário na Caramenta?

2009.04.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Espero, sinceramente, que não haja aqui uma espécie de vingança política, por eu ser candidato à Câmara Municipal de Marvão. -----

Para concluir, venho solicitar ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores que procedam a uma votação, em reunião de câmara, definindo também como prioridade a ampliação das redes de águas (sempre que for possível) a todas as habitações isoladas e habitadas permanentemente de modo a fixar os poucos habitantes que temos e até, quem sabe, atrair novos habitantes. -----

Repito: A água é um bem de primeira necessidade e é de todos e para todos. -----

Obrigado pela atenção.” -----

O Sr. Presidente referiu que o critério (abrangência) é referente ao número de famílias. É o caso dos Galegos, onde mora o Sr. Engº Soares da Costa e outras famílias, assim como, as zonas: Fonte da Mulher, Vale de Ródão, Bica e Fonte Souto. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário solicitou que lhe fornecessem os dados sobre os pedidos acima referidos. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17 horas. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2009.04.01